



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Olinda, 21 de novembro de 2025.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº *82* /2025.

Dispõe sobre a distribuição gratuita, pela Secretaria de Saúde Municipal, de sensor medidor contínuo de glicemia para crianças de 4 a 12 anos portadoras de diabetes mellitus tipo 1 no município de Olinda.

A Parlamentar da Câmara Municipal do município de Olinda – Estado de Pernambuco , Denise Almeida do Nascimento , no uso de suas atribuições legais que lhe o Regimento Interno. **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Olinda/PE e o Poder Executivo sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a fornecer, por meio da Secretaria de Saúde Municipal, sensor medidor contínuo de glicemia para crianças entre 4 e 12 anos portadoras de diabetes mellitus tipo 1, cujo os pais tenham residência fixa no município de Olinda, devidamente matriculadas nas escolas municipais, e as famílias inscritas no Cadúnico.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 21 de Novembro de 2025.


Denise Almeida
Vereadora

*LEGISLATIVO
RECEBIDO PM
25/11/2025
P.L. 82*



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o objetivo de incluir na distribuição gratuita do SUS (Sistema Único de Saúde) sensor medidor contínuo de glicose. O diabetes Mellitus tipo 1 é uma doença crônica, sem cura, caracterizado pelo comprometimento da glicose, decorrendo da não produção de insulina pelo pâncreas, afetando majoritariamente crianças e adolescentes.

As alterações do açúcar no sangue devido tal condição afetam a qualidade de vida, prejudicando o crescimento, vida social, vida escolar, causando a perda da autonomia. Ao longo prazo afeta a saúde física de forma irreversível, causando diversos gastos de saúde pública como procedimento de diálise, cirurgias oftalmológicas, amputações e outros causados pelas complicações diabéticas.

Ao contrário do monitor capilar, o qual só fornece uma leitura atual de glicose, o sensor medidor contínuo de glicose, rastreia automaticamente seus níveis de glicose dia e noite que permite visualizar seus níveis de glicose e a qualquer momento, mostrando informações adicionais sobre os níveis de glicose, inclusive antecipando a informação de instabilidade de glicose, evitando o risco de hiperglicemia e hipoglicemia. Com este sensor é possível controlar e equilibrar os níveis glicêmicos.

Essas medidas ajudam evitar internações hospitalares e as consequências do diabetes para saúde do paciente que geram altos custos que impactam no orçamento da saúde pública. O acompanhamento contínuo e o controle glicêmico, reduz significativamente os gastos no Sistema Único de Saúde-SUS.

Diante disso, e por se tratar de uma doença cada vez mais presente na sociedade, o monitoramento da glicemia se faz mais do que necessário, uma vez que o sensor medidor contínuo de glicemia é o único aparelho no mercado capaz de proporcionar um acompanhamento mais eficaz da glicemia para crianças e aos pais a modalidade à distância, podendo evitar as hipoglicemias severas durante o período escolar e no decorrer das atividades da criança.

Desse modo, a distribuição do Sensor Medidor Contínuo de Glicose é imprescindível em um país onde a estimativa, em 2025, é que cerca de 20 milhões de brasileiros tenham diabetes e, de acordo com a revista The Lancet (T1D Index), são cerca de 600 mil pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1, sendo que 30% dos jovens já apresentam comorbidades em consequência da doença.

Nosso mandato entende que as crianças devem ter prioridade sobre qualquer tema. Cuidar da saúde das crianças é ter um adulto saudável e produtivo no futuro e uma família feliz. Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria

Olinda, 21 de novembro de 2025.



Denise Almeida
Vereadora